

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2018

A AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES,

entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 01.203.485/0001-83, situada Rua Ataliba de Barros, nº. 05 - Bairro: São Mateus, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-275, neste ato representado por seu Presidente, Ormeu Rabello Filho, CPF: 519.255.676-72, tornam público, nos termos da legislação vigente, o processo seletivo simplificado com vistas à seleção de recursos humanos para o exercício da função de Técnico em Enfermagem, no âmbito das atividades da Acispes.

O presente processo seletivo se pautará pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Da Inscrição**

- 1.1.** As **inscrições** para o processo seletivo serão realizadas na sede da Acispes, nos dias **09 de Abril de 2018** no horário de funcionamento da instituição, das 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 16h00min.
- 1.2.** Para se inscrever os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - a) Documento de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Currículo profissional;
 - f) Carteira de Registro no Conselho Regional de Enfermagem ou a declaração de solicitação da mesma.
- 1.3.** Somente serão aceitas inscrições de candidatos residentes na cidade de Juiz de Fora - Minas Gerais;
- 1.4.** Não serão aceitas inscrições por procuração ou correspondência.

CLÁUSULA SEGUNDA **Da Função**

- 2.1.** As atribuições previstas para o cargo oferecido são aquelas determinadas pela legislação vigente, mais as seguintes:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Desempenhar atividades técnicas de enfermagem;
- Prestar assistência ao paciente, zelando pelo seu conforto e bem estar;
- Administrar medicamentos;
- Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental;
- Organizar o ambiente de trabalho;
- Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

- Realizar registros e elaborar relatórios técnicos, bem como outras atribuições que lhe forem conferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA **Da Seleção**

A seleção dos candidatos será realizada nos dias 10 de Abril de 2017, no horário normal de funcionamento da Acispes, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, pautada de acordo com o rendimento pessoal, em duas etapas:

- a) Análise de Títulos, Análise de experiência profissional, Entrevista pessoal perante a comissão do processo seletivo, tendo caráter eliminatório;
- b) Produção de Texto, com caráter classificatório;

3.1.1. Quanto aos títulos, estarão aptos a gerar pontos para o candidato os títulos, tais como certificados, especializações, cursos, treinamentos que sejam condizentes e correlatos com o cargo pleiteado e tenham sido emitidos de acordo com a legislação vigente. Os pontos serão somados da seguinte forma:

a) certificados, treinamentos, cursos e títulos semelhantes na área de Técnico em Enfermagem: 01 ponto cada;

3.1.2. O máximo de pontos possíveis para o quesito de títulos é de 10 (dez) pontos;

3.1.3. Quanto à experiência, será considerada como experiência profissional na área de Técnico em Enfermagem toda atividade afim e correlata com as funções a serem exercidas pelo profissional a ser contratado conforme a cláusula segunda;

3.1.4. Cada mês de efetivo exercício de profissão correlato com as funções descritas na cláusula segunda valerá, para efeitos de pontuação, 1 (um) ponto.

3.1.5. A soma total deste quesito será de, no máximo, 50 (cinquenta) pontos, desde que devidamente comprovados os tempos por documentos idôneos.

3.1.6. Entrevista pessoal, de aspectos gerais e técnicos, perante a comissão do processo seletivo: 100 (cem) pontos;

3.1.7. O candidato que não comparecer à entrevista no horário previamente agendado será desclassificado.

3.1.8. Os Candidatos que se adequarem as condições e especialidades apontadas por esse edital em sua primeira etapa serão classificados para a segunda etapa do processo de seleção.

3.2. SEGUNDA ETAPA: Produção de texto

3.2.1. Os candidatos classificados serão convocados para realizarem a produção de texto sobre a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra;

3.2.2. O aviso do agendamento dos candidatos classificados será feito através de contato telefônico. Excepcionalmente, e somente em casos extremos, será permitido o aviso do agendamento da entrevista por correspondência, sendo de inteira responsabilidade do candidato a

informação do número de telefone e endereço corretos. Poderá ainda a comunicação ser feita por jornal, de acordo com a conveniência da **ACISPES**;

3.2.3. A **ACISPES** não se responsabiliza caso o candidato informe um número incorreto de telefone, ou no caso de o mesmo não ser encontrado durante os contatos realizados, que serão todos dentro do horário do expediente da instituição;

3.2.4. Todas as entrevistas ocorrerão dentro das instalações da **ACISPES**, sendo marcada dentro do horário de funcionamento da instituição, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

3.2.5. O candidato que não comparecer no horário previamente agendado será desclassificado.

3.2.6. A Produção de texto terá valor máximo de pontuação de 50 (cinquenta) pontos, na qual serão avaliados os seguintes fatores: A compreensão Geral do Tema, execução do Gênero Solicitado, seleção e tratamento dos argumentos/informações, uso da Língua escrita.

CLÁUSULA QUARTA **Da Classificação dos Candidatos**

4.1. Após analisados os títulos, currículos, provas e realizadas as entrevistas, serão afixadas no quadro de aviso da ACISPES **a ordem de classificação dos candidatos**;

4.2. Os selecionados deverão entrar em contato com a Direção da Acispes no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para que se promova a contratação;

4.3. Caso algum selecionado não se manifeste, ou expressamente informe não ter interesse na contratação será convocado um novo Selecionado, de acordo com os critérios de seleção e classificação previstos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA **Da Vigência**

5.1. O presente edital terá validade durante **120 (cento e vinte dias)**, a contar da data da divulgação de seu resultado oficial, período em que os candidatos melhores classificados poderão ser chamados em caso de vagas supervenientes não previstas no presente edital.

CLÁUSULA SEXTA **Das Disposições Complementares**

6.1. A previsão não é para contratação imediata de cargos. Há, todavia, a possibilidade de contratação da seguinte vaga: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 02 VAGAS**; poderá a contratação em referência se dar através de contrato temporário de trabalho ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado. No caso da contratação temporária, poderá a mesma se tornar contratação por tempo indeterminado de acordo com a discricionariedade da ACISPES.

6.2. O critério de desempate será: a) melhor pontuação na entrevista; b) melhor pontuação na Produção de texto; c) melhor pontuação no quesito títulos; d) em caso de empate em todos os quesitos, será realizado sorteio para definição da classificação.

6.3. O **salário-base** inicial para o cargo é, seguindo a ordem respectiva do item anterior, de **R\$ 998,48 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)** mais os adicionais legais que porventura existam, com carga horária de **44 horas semanais**.

6.4. Para a Comissão de Seleção, ficam nomeados:

A) Presidente: Diretora Executiva; Suplente: Diretor Administrativo

B) Coordenadora: Supervisora dos Recursos Humanos;

c) Vogal: o profissional responsável que tem afinidade com o cargo oferecido;

6.5. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado serão feitas por publicação por afixação no hall da sede da Acispes.

6.6. Quaisquer dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas junto à supervisão de recursos humanos da Acispes, pelo telefone 3313-4063;

6.7. Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora para dirimir quaisquer pendências relacionadas ao presente edital.

Juiz de Fora, 03 de ABRIL de 2018.

ALINE DE CÁSSIA DE LARA
DIRETORA EXECUTIVA DA ACISPES

ORMEU RABELLO FILHO
PRESIDENTE DA ACISPES

KAMILA DE MELO SILVA
SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

FRANCK MIGUEL
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº. 04/2018

PROCESSO SELETIVO Nº. 04/2018

OBJETO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O PRAZO DA INSCRIÇÃO: 09 de ABRIL DE 2018

DA SELEÇÃO: 10 DE ABRIL DE 2018

VIGÊNCIA: CENTO E VINTE DIAS.

LOCAL: RUA ATALIBA DE BARROS, Nº. 05, BAIRRO SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA-MG

INFORMAÇÕES: TELEFONE 3313-4063, SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.